

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPÓRA- DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2014- PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2014

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, devidamente regulamentada nos órgãos competentes, para elaboração de Projetos de Reformas e Ampliações nas Creches do Município, incluindo Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo com Especificações. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do Art. 49 da Lei 8.666/93, que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniências e oportunidade conforme o Art. em tese.

DECIDE:REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do Processo Licitatório n.º 058/2014 Pregão Presencial n.º 046/2014.

Pirapora, 23 de Julho de 2014. Heliomar Valle da Silveira. Prefeito Municipal.